

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

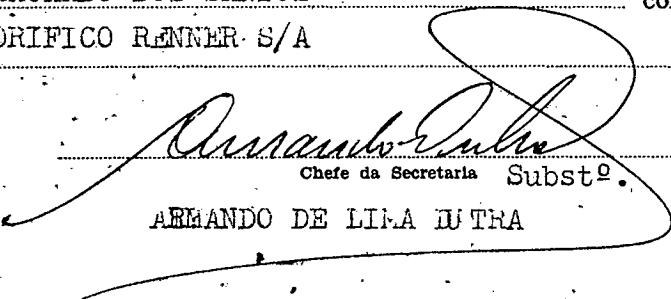
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 568/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO MIHANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mes de agosto do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ELOY MACHADO DOS SANTOS contra
FRIGORIFICO RENNER S/A


Chefe da Secretaria Subst^o.

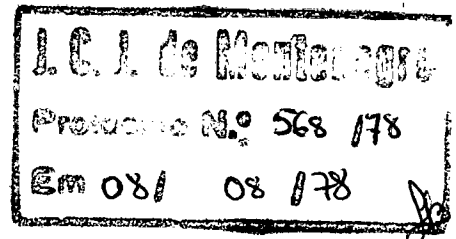
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo.

EM PAUTA PARA O DIA
16/08 78 14:00 h
Em 08/08/78
Diretor de Secretaria

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nesta



ELOY MACHADO DOS SANTOS, abaixo assinado, vem com o devido acatamento, requerer de V.Sa. se digne mandar marcar audiência para homologação de opção ao FGTS, com tempo retroativo até 01 de janeiro de 1.967

Declara que seu empregador FRIGORIFICO RENNEN S/A PRODUTOS ALIMENTICIOS concordou com seu pedido e se fará representar em audiência.

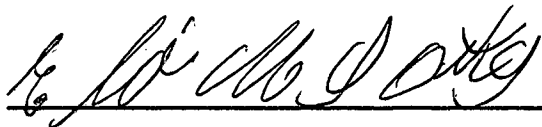
Nestes Termos

Pede Deferimento

Montenegro, 07 de agosto de 1.978

FRIGORIFICO RENNEN S. A. - Produtos Alimenticios

P. P.



ELOY MACHADO DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 16 de agosto de 19 48 às 14:00 h
para a realização da audiência, e que, nesta data, foram notificadas as
partes através do requerente.

para ciência da designação.

☉ referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 18 de agosto de 19 48

RECEBI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada da ata As 3
e doc. As 4.

Em 16 de agosto de 19 48

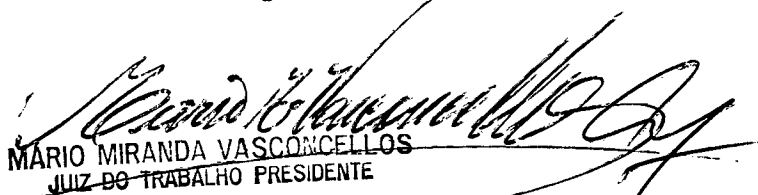
[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO Nº 568/78

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ELOY MACHADO DOS SANTOS, requerente e FRIGORIFICO RENNERS/A, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS, com efeito retroativo. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Renato Arthur Willers, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. Ouvido o requerente por ele foi dito que por livre e espontânea vontade optou pelo FGTS com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1967, e que ratifica o pedido de homologação. Pelo representante da requerida foi dito que está de acordo com o pedido. Em face das declarações das partes a Junta HOMOLOGOU o presente pedido para que produza efeitos legais. Isento de custas. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

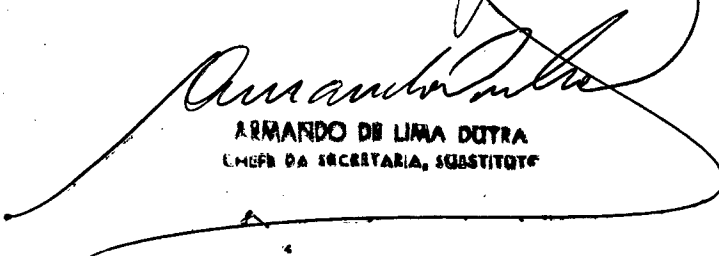

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Requerente


Requerida


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

4
JB

CERTIDÃO

CERTIDÃO, cuja o senhor
Renate Arthur Willers
proposto, arquivada na
costa Junta.

D. F. 6.
Montenegro, 16 / 08 / 1938

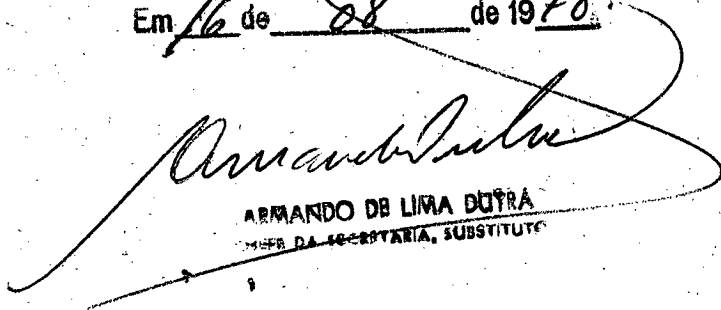
Armando Dutra

CHefe DE SECRETARIA
ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEMB DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

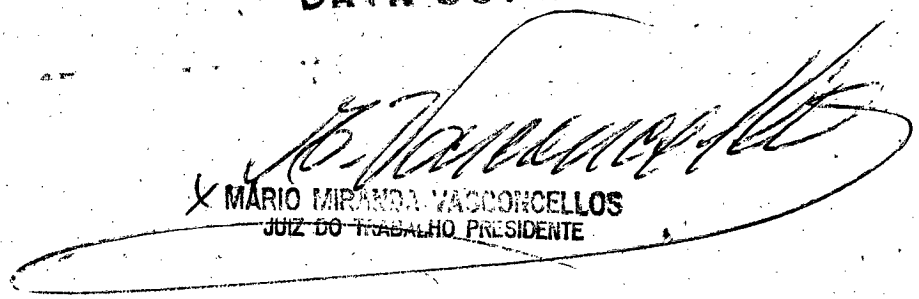
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 16 de 08 de 1978.



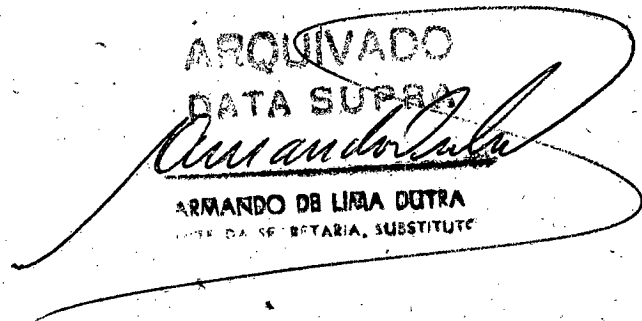
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



X MARIO MIRANDA VACCINZELLOS
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO